

DECRETO Nº 3.707, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.703, DE 15 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na unidade abaixo especificada, um crédito adicional especial no orçamento fiscal vigente do município de Parapuã, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinados a cobrir despesas com a aquisição de 02 (dois) veículos com as seguintes características: Veículo Tipo Passageiro/Ônibus, ano de fabricação mínimo 2006, motor diesel dianteiro, 01 porta dianteira, transmissão manual, com potência não inferior a 4700 CC., 04 cilindros, capacidade de 39 a 45 lugares, piso de alumínio lavrado, poltronas altas, fixa, carroceria máximo 5,20 metros entre eixos, comprimento máximo 11,20 metros, cor branca, vidros fumê, janelas com vidro inteiriço na parte inferior e corrediço na superior, em ótimo estado de conservação, com garantia de motor, câmbio e diferencial de 90 dias, equipado com pneu, estepe, macaco, tacógrafo, chave de roda, extintor e triângulo, com a seguinte denominação:

Órgão 02 – Executivo

Unidade 07 – Educação

FICHA *****	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	LOCAL/CAT ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
211	0012.0361.0008.2.18	44905200000	Equipamento e Material Permanente	230.000,00

DECRETO Nº 3.707, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Artigo 2º - O valor do presente crédito adicional especial será coberto com recursos da Educação, especificamente do QESE (Quota Parte Estadual do Salário Educação).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 15 de janeiro de 2013.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAUBER TRIPOLONI DO NASCIMENTO

Secretário designado